

PORTARIA REITORIA UESC Nº 911

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionadas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Stela França da Silva	Col.Pedagogia	73.275713-5	2011/2016	1º/08/2018
Rita Cassia Curvelo da Silva	DFCH	73.275830-1	2001/2006	05/08/2018
Paulo Cesar Lima Marrocos	DFCH	73.424169-3	2010/2015	06/08/2018
Maria da Conceição Scaldaferrri Fernandes	DFCH	73.281889-2	2006/2011	06/08/2018
Érika Antunes Vasconcellos	DFCH	73.430504-9	2010/2015	06/08/2018
Luiz Sérgio Pereira da Silva	GERAD	73.275679-9	2009/2014	06/08/2018
Walter Fagundes Morales	DFCH	73.495980-6	2009/2014	1º/08/2018
Fermin de La Caridad Garcia Velasco	DCET	73.333079-0	2004/2009	07/08/2018
Patrícia Leal Lisboa	DCJUR	73.442061-1	2011/2016	07/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de agosto de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br